

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.659/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de novembro de 2023.

Referente: Indicação 963/2023
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3385/2023	27/11/2023 08:16:35	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 963/2023**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0994/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP) 21 de Novembro de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0994/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

**Assunto: Indicação nº 963/ 2023 – memorando de nº 3.664/2023 –
DTL/SMG**

Prezada Senhora,

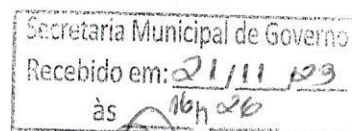
Em resposta a indicação de nº 963/2023, informamos ao Nobre Vereador Cleber Candido Silva que colocaremos em estudo a sugestão.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



Michelle Alves
Agente Administrativo
CPF: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 963 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estar fazendo a troca de bebedouro no parque Cajamar Feliz (Toninho Espanhol), localizado na Av Tenente Marques, Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o atual bebedouro disponível no parque é de torneira o que exige o uso de copo descartáveis. Porém, se for feita a troca por um bebedouro de coluna de pressão, o uso do copo descartável passa a ser inviável, evitando um gasto desnecessário e menor impacto ao meio ambiente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de agosto de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/23
às 10h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 25.910

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2473/2023

DATA / HORA
01/09/2023 16:14:19

USUÁRIO
254.XXX.208-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho: _____	
_____ CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo